



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Publicado no DOU de 24.11.15

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere a cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado de São Paulo, a partir de 1º de dezembro de 2015, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Hidro	Gasolina Automotiva Premium e Álcool Hidro	Álcool hidratado	Óleo Com Gás bustível	Natural Veicular	Lubrificante e Derivado de Petróleo	Lubrificante Não derivado de Petróleo
	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais
	s	s	s	s	s	s	s
			Alíquota 7 %	Alíquota 7 %	Alíquota 7 %	Alíquota 7 %	Alíquota 7 %
			Alíquota 12 %	Alíquota 12 %	Alíquota 12 %	Alíquota 12 %	Alíquota 12 %
			Alíquota 20 %	Alíquota 20 %	Alíquota 20 %	Alíquota 20 %	Alíquota 20 %
			Alíquota 29 %	Alíquota 29 %	Alíquota 29 %	Alíquota 29 %	Alíquota 29 %
			Alíquota 36 %	Alíquota 36 %	Alíquota 36 %	Alíquota 36 %	Alíquota 36 %
			Alíquota 25 %	Alíquota 25 %	Alíquota 25 %	Alíquota 25 %	Alíquota 25 %
			Alíquota 10 %	Alíquota 10 %	Alíquota 10 %	Alíquota 10 %	Alíquota 10 %
			Alíquota 34 %	Alíquota 34 %	Alíquota 34 %	Alíquota 34 %	Alíquota 34 %
			Alíquota -	Alíquota -	Alíquota -	Alíquota -	Alíquota -
			Alíquota 61 %	Alíquota 61 %	Alíquota 61 %	Alíquota 61 %	Alíquota 61 %
			Alíquota 96 %	Alíquota 96 %	Alíquota 96 %	Alíquota 96 %	Alíquota 96 %
			Alíquota 61 %	Alíquota 61 %	Alíquota 61 %	Alíquota 61 %	Alíquota 61 %
			Alíquota 73 %	Alíquota 73 %	Alíquota 73 %	Alíquota 73 %	Alíquota 73 %
			Alíquota 88 %	Alíquota 88 %	Alíquota 88 %	Alíquota 88 %	Alíquota 88 %
*SP	75,1 3%	133, 51%	75,1 3%	133, 51%	20,0 5%	29,0 9%	36,4 2%
			25,0 6%	10,4 8%	34,7 3%	-	-
			61,3 1%	96,7 2%	61,3 1%	-	-
			73,1 2%	88,8 5%			

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina A utomotiva Comum	Gasolina A utomotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Com bustível	Gás Natural Veicular								
	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais								
*SP	75,1 3%	133, 51%	75,1 3%	133, 51%	32,8 2%	50,9 4%	33,7 1%	51,9 4%	199, 68%	240, 55%	73,3 2%	96,9 6%	-	-	-	-

UF	Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo			Álcool Hidratado				
	Internas	Interes- taduais	Internas	Interestaduais	Originad o deImp orta- ção 4%	Internas	Interestaduais	Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originad o deImp orta- ção 4%
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	25,71%	35,18%	42,86%	30,95%

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina A utomotiva Comum	Gasolina A utomotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
	Inter nas	Inter estadn uais	Inter nas	Inter estadn uais	Inter nas	Inter estadn uais	Inter nas	Inter estadn uais
								Interestad uais

*SP 75,1 133, 75,1 133, 32,8 50,9 33,7 51,9 199, 240, 73,3 96,9 40,7 87,6 20,0 25,06%
3% 51% 3% 51% 2% 4% 1% 4% 68% 55% 2% 6% 6% 9% 5%

TABELA IV – OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS:

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	84,21%	145,62%	84,21%	145,62%	18,73%	44,80%

TABELA V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	84,21%	145,62%	84,21%	145,62%	36,12%	54,69%	36,88%	55,55%	199,6	240,5	73,32%	96,96%

TABELA VI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	115,71%	187,61%	115,71%	187,61%	19,11%	45,25%

TABELA VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais

	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
	as	as	as	as	as	as	as	as	as	as	as	as	as	as
*SP	115,7	187,6	115,7	187,6	50,98	71,57	51,07	71,68	248,6	240,5	89,55	115,4	-	-
	1%	1%	1%	1%	%	%	%	%	5%	5%	%	0%		

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	129,65%	206,20%	129,65%	206,20%	24,26%	51,54%

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível							
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais						
*SP	129,65%	206,20%	129,65%	206,20%	55,26%	76,44%	55,14%	76,29%	248,65%	240,55%	89,55%	115,40%	-	-

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS (Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
	nas	nas	nas	nas	nas	nas	nas	nas
	uais	uais	uais	uais	uais	uais	uais	uais

*SP 84,2 145, 84,2 145, 36,1 54,6 36,8 55,5 199, 240, 73,3 96,9 47,6 96,9 20,0 25,06%
1% 62% 1% 62% 2% 9% 8% 5% 68% 55% 2% 6% 9% 2% 5%

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, “c”, 3 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina A utomotiva Comum	Gasolina A utomotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
----	----------------------------------	------------------------------------	----------------	--------------------	-----------	-----	-----	------------------

Inter nas	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais	Inter estad uais
--------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

*SP 115, 187, 115, 187, 50,9 71,5 51,0 71,6 248, 240, 89,5 115, 47,9 97,2 20,0 25,06%
71% 61% 71% 61% 8% 7% 7% 8% 65% 55% 5% 40% 7% 9% 5%

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
----	---------------------------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------	-----------	-----	-----	------------------

Intern as	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais	Intern stadu ais
--------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

*SP 129,6 206,2 129,6 206,2 55,26 76,44 55,14 76,29 248,6 240,5 89,55 115,4 55,25 107,0 20,05 25,06
5% 0% 5% 0% % % % % 5% 5% % 0% % 0% % %

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

Álcool hidratado

UF	Internas	Interestaduais
----	----------	----------------

7%	12%	Originado
----	-----	-----------

de
Importação
4%

*SP 20,05% - 36,42% -

**TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS,
PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES**

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Originado de Importação 4%	
SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA